



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 067/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO EDITAL/SMAR/Nº 029/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério, Edital/SMAR/nº029/2023, a comparecer **na Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 26 de abril de 2024, as 09:30 horas**, munidos OBRIGATORIAMENTE das cópias juntamente dos originais dos documentos constantes no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

CARGO: PROFESSOR MAPB HISTÓRIA HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 09:30H VAGAS DISPONÍVEIS: 02 VAGAS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
16º	GILSON QUIRINO JÚNIOR
17º	ANELITA BORGES SERVARE RODRIGUES
18º	SOLIENE WERNECK LENKE
19º	MAYLA RUTCHER ARAUJO
20º	FABRÍCIO FAGUNDES
21º	MARCOS ROBERTO SILVA CALIARI
22º	MATEUS CORRÊA NEVES
23º	ARDENNE MARTINS DE CARVALHO
24º	PATRICIA NEVES PINHEIRO NASCIMENTO
25º	DANIELY SCALZER RIBEIRO
26º	FÁBIO AIOLFI PONTUAL
27º	JORIANI RODRIGUES LÓSS TAVARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



28°	YVES DEMUNER LOSS
29°	SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
30°	RAIANE GUSTAVO BROETTO
31°	REGINALDO JOSE DA SILVA
32°	GUILHERME PEREIRA FEITOZA
33°	ALANA GIURIZZATTO
34°	TIAGO BORGES DE ALMEIDA
35°	MARINA FONSECA LIMA
36°	KASSIANO BENTO COITINHO BARLOESIUS
37°	SIMONE BERGER DA SILVA
38°	CAMILA PASONI PEREIRA TANURE
39°	LUÍS OTÁVIO GLÓRIA DE ALMEIDA SOARES
40°	LUCAS EMANUEL MATTOS DOS SANTOS
41°	ROMILDA APARECIDA CABRAL
42°	JULIO CEZAR MALTA FURTUNATO
43°	ETIENNE SANTOS ESTELITA DE SOUZA
44°	GRACIELE SOARES DA CONCEIÇÃO MARQUARDT
45°	CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA
46°	RODOLPHO HUDSON BRAZ SANTOS
47°	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ANDRADE
48°	ANDRÉ LUIZ FERREIRA SOARES
49°	EVALDO ANTONIO DAVEIGA
50°	WESLEY DOS SANTOS
51°	LÍVIA WULPI CORTELETTI
52°	INGRID APARECIDA DESTEFANI RODRIGUES
53°	JAMILLY CAMPOS GOMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



54°	PABLO PERES OLIOZI
55°	ELIRSON SALVALAIO

Art. 2.º A convocação visa preencher 02 (duas) vagas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de abril de 2024.

FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. Número de conta (**Agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil);
- II. 01 (uma) Foto 3x4;
- III. Carteira de Identidade;
- IV. CPF do contratado;
- V. Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral;
- VIII. Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso);
- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado;
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII. Carteira de vacinação - 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho);
- XIII. Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- XIV. CPF dos dependentes;
- XV. Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- XVI. Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- XVII. Diploma e Histórico Escolar;
- XVIII. Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos);
- XIX. Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe, caso houver;
- XX. Certificado na área específica;
- XXI. Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado;
- XXII. Certidão negativa criminal de 1º e 2º instância (site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
- XXIII. Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa;
- XXIV. Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;
- XXV. Comprovante de Qualificação Profissional;
- XXVI. Comprovante de Experiência Profissional.

OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.